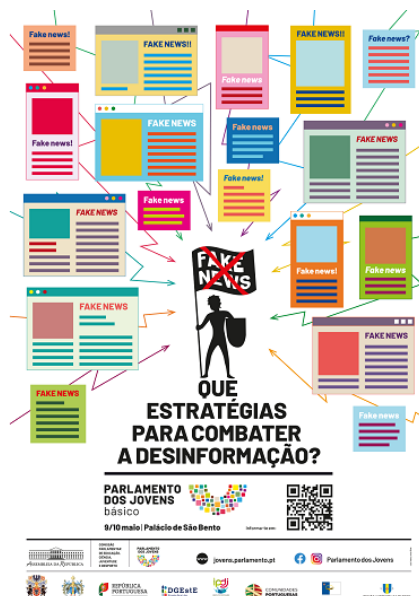




## EDITAL

O programa Parlamento dos Jovens é uma iniciativa da Assembleia da República dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, que culmina com a realização de duas Sessões Nacionais no Parlamento.

### 1. TEMA



#### 1.1- Fakenews: Que Estratégias para Combater a Desinformação?

##### 2. OBJETIVOS

2.1 . O Parlamento dos Jovens tem como objetivos:

- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política;
- Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetam o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político;
- Dar a conhecer o significado do mandato parlamentar e o processo de decisão da Assembleia da República, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses;
- Incentivar as capacidades de argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria.
- Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria;
- Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;
- Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões.

O programa desenvolve-se em várias fases ao longo do ano letivo:

1ª Fase - Escola

2ª Fase - Distrito ou Região Autónoma

3ª Fase - Assembleia da República

##### 3. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS EM LISTAS (Como são constituídas as listas?)

3.1. As listas propostas à eleição devem conter indicação de candidatos efetivos em número de 10. Os candidatos de cada lista consideram-se ordenados segundo a sequência da respetiva lista.



**3.2.** A apresentação consiste na entrega da lista contendo nome, idade, ano e turma dos candidatos, devendo cada lista apresentar as suas medidas (no máximo 3) que correspondem à tomada de posição em relação ao tema indicado para o ano letivo.

**3.3.** Cada medida deve ser acompanhada de um argumento que a fundamente.

**3.4.** As listas devem apresentar a respetiva candidatura dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Eleitoral Escolar.

**3.5.** A candidatura deve ser apresentada junto da Comissão Eleitoral Escolar.

#### **4. PUBLICITAÇÃO DAS LISTAS**

**4.1.** Terminado o prazo para apresentação de listas, a Comissão Eleitoral Escolar manda afixar cópias das listas admitidas, identificadas pela letra respetiva, justificando a eventual rejeição de alguma que não tenha cumprido os requisitos enunciados no artigo anterior.

#### **5. CRITÉRIO DE ELEIÇÃO** (Como se convertem os votos em mandatos?)

**5.1.** A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional, o método de D'Hondt.

**5.2.** O número de mandatos à Sessão Escolar depende do número de listas candidatas, distribuindo-se do seguinte modo:

Lista única – elege 10 deputados / 2 listas – elegem 15 deputados / 3 listas – elegem 23 deputados / 4 ou mais listas – elegem 31 deputados.

**5.3.** Em caso de apresentação de listas com o mesmo número de candidatos, a atribuição do último mandato segue, pela ordem indicada, os seguintes critérios:

- a) Repete-se a votação;
- b) O último mandato é atribuído à lista cujos candidatos apresentem a média de idades mais baixa;
- c) O último mandato é atribuído à lista que apresentar o maior número de medidas, sendo o máximo 3.

#### **6. DISTRIBUIÇÃO DOS LUGARES** (Como se distribuem os mandatos pelos elementos de cada lista?)

**6.1.** Dentro de cada lista, os mandatos são conferidos aos candidatos pela ordem de precedência indicada na apresentação da respetiva lista (Ponto 3.1 do presente Edital).

#### **7. SESSÃO DISTRITAL** (Número de deputados a eleger para a Sessão Distrital ou Regional)

**7.1.** Os deputados a cada Sessão Distrital são eleitos nas Sessões Escolares e o seu número varia em função do número de escolas participantes em cada círculo eleitoral.

Cada escola inscrita deve confirmar, dentro do prazo indicado no calendário anual do programa, a data de realização da sua Sessão Escolar, sendo o número de participantes de cada círculo definido segundo os seguintes critérios:

- Até 5 escolas – cada escola elege 6 deputados;  
Entre 6 e 8 escolas – cada escola elege 5 deputados;  
Entre 9 e 11 escolas – cada escola elege 4 deputados;  
Entre 12 e 17 escolas – cada escola elege 3 deputados;  
18 ou mais escolas – cada escola elege 2 deputados.

#### **8. SESSÃO NACIONAL**

**8.1.** Os deputados à Sessão Nacional são eleitos na Sessão Regional em número a definir pela Assembleia da República.



## 9 - COMISSÃO ELEITORAL

9.1. A comissão eleitoral é composta pelos professores:

Maria Manuela Lúcio – História – Professora Coordenadora  
Carla Leite – História  
Joana Martins – História  
Ana Bela Moreira - Geografia  
Fernando Proença – Geografia  
Carlos Pedro Gordinho – Cinema  
Carla Assis – Informática  
Maria Teresa Pacheco-Português

9.2. A comissão eleitoral é composta pelos alunos:

Mariana Teixeira-9ºB  
Francisco Rêgo-9ºI

## 10. CALENDARIZAÇÃO/3º Ciclo do Ensino Básico

10.1-Sessões Temáticas:

10.1.1: Sessão Temática: As Fakenews e as Tecnologias de Informação e Comunicação (Profª Carla Assis);

10.1.2: Sessão Temática: As Fakenews e a Perspetiva do Jornalismo (Jornalista Ramiro Lopes);

10.1.3: Sessão Temática: As Fakenews e a Perspetiva da Lei (Agente Lopes, Escola Segura-PSP-Faro);

10.1-Debate com o deputado da AR-13/12/2022 ou 14/12/2022-10:00

10.2. Apresentação de listas - 10/01/2022 a 14/01/2022

10.3. Campanha Eleitoral - 17/01/2022 a 18/01/2022 (inclusive)

10.4. Período de Reflexão - 19/01/2022

10.5. Ato Eleitoral - 20/01/2022- entre as 09h00 – 17h00

10.6. Afixação dos resultados eleitorais – 21/01/2022

10.7.Sessão Escolar com os deputados eleitos – 25/01/2022 -10:00

10.8. Sessão Distrital - a marcar entre 07/03/2022 e 29/03/2022 (será uma 2ªfeira)

10.9. Sessão Nacional – Ensino Básico – 09 e 10/05/2022

## 11. OMISSÕES

11.1. Em caso de omissão do presente Edital deve ser tido em conta o exposto no "Regimento 2021" publicado na página da internet <http://www.jovens.parlamento.pt/>.

11.2. O calendário eleitoral pode sofrer alterações conforme a data de realização do debate com o deputado da AR.

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, 19 novembro de 2021

A Diretora do Agrupamento de Escolas  
Tomás Cabreira

(Ana Paula Marques)

A Professora Coordenadora do Projeto  
"Parlamento dos Jovens"

(Maria Manuela Lúcio)

